



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Dom Serafim, 434 – Centro
Araçuaí – MG CEP: 39.600-000
gabinete@aracuai.mg.gov.br Tel: (33) 3731-1655

DECRETO Nº 107 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

**DECRETA LUTO OFICIAL EM RAZÃO
DO PASSAMENTO DA SENHORA
JOSEFA ALVES DOS REIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ, Armando Jardim Paixão, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto nos artigos 62 a 64 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento e progresso desta cidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial por 03(três) dias no período de 01 A 03 de novembro de 2018 em todo o território do município de Araçuaí, em sinal de profundo pesar pelo passamento da **Sr^a. Josefa Alves dos Reis**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araçuaí (MG), 01 de novembro de 2018.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito do Município de Araçuaí